Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2643 - Brasília, Disponibilização: Quarta-feira, 03 de Abril de 2019 Publicação: Quinta-feira, 04 de Abril de 2019

EDcl no AgInt no RECURSO ESPECIAL Nº 1.728.492 - SP (2018/0053130-9)

RELATOR	**:**	**MINISTRO MOURA RIBEIRO**
EMBARGANTE	:	RUY MARCIO RISCALA
ADVOGADOS	:	SIMONE JEZIERSKI - SP238315
		CARLOS EDUARDO MORETTI - SP170911
EMBARGADO	:	TELEFÔNICA BRASIL S.A
ADVOGADOS	:	ANA PAULA ALMEIDA NAYA DE PAULA E OUTRO(S) - DF022915
		MICHELLE DE OLIVEIRA MORKOSKI E OUTRO(S) - SP178637
		SÉRGIO SANTOS DO NASCIMENTO - SP305211
		LÍVIA REGINA FERREIRA IKEDA - RJ163415
		CAETANO FALCÃO DE BERENGUER CESAR - SP321744A
		JANAINA DE FÁTIMA COZARE E OUTRO(S) - SP193595
		FABIANO DE CASTRO ROBALINHO CAVALCANTI - SP321754
		JOÃO LUCAS PASCOAL BEVILACQUA E OUTRO(S) - SP357630
INTERES.	:	AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A
ADVOGADO	:	ANDRÉA FERREIRA DOS SANTOS - SP187464

DESPACHO

Para que se evite alegação de surpresa e considerando a aplicabilidade das normas do NCPC a este recurso, especialmente o cabimento de multa (arts. 1.021, § 4º, e 1.026, § 2º, do NCPC), intime-se a parte embargante para esclarecer se insiste no conhecimento dos embargos de declaração, no prazo de 5 dias.

O silêncio será interpretado como ausência superveniente do interesse recursal.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 02 de abril de 2019.

MINISTRO **MOURA RIBEIRO**

Relator